ANEXO II
(Portaria Conjunta SEF/PGE nº 19/2026)

"ANEXO III
(Portaria Conjunta SEF/PGE nº 2/2022)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA O RECEBIMENTO DAS INFORMAÇÕES OBJETO DO CONVÊNIO DE QUE TRATA A PORTARIA CONJUNTA SEF/PGE Nº 2/2022

Identificação do servidor público municipal:

NOME:	
CPF:	MATRÍCULA:
E-MAIL:	TELEFONE FUNCIONAL:
ENDEREÇO LOCAL DE TRABALHO:	
MUNICÍPIO:	CNPJ DO MUNICÍPIO:

Para fins de recebimento das informações objeto do Convênio de que trata a Portaria Conjunta SEF/PGE nº 2, de 2022, o servidor público municipal acima identificado, ocupante de cargo com atribuição de lançamento de créditos tributários e indicado na forma do inciso III do caput da Cláusula Segunda do mencionado Convênio, pelo presente termo de responsabilidade, se compromete perante a Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina (SEF) ao seguinte:

I – acessar o Sistema de Administração Tributária (SAT) da SEF, ou o sistema que vier a substituí-lo, bem como as informações nele disponibilizadas, exclusivamente por necessidade de serviço;

II – manter sigilo dos dados ou informações sigilosas obtidas por força de suas atribuições, abstendo-se de compartilhá-los, divulgá-los ou utilizá-los em finalidade ou hipótese diversa da prevista em lei, regulamento ou ato administrativo, sob pena de incorrer nas sanções administrativas, civis e penais decorrentes de eventual descumprimento;

III – observar as disposições constantes na Lei federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), especialmente as previstas em seu Capítulo IV – Do Tratamento de Dados Pessoais Pelo Poder Público;

IV – manter o necessário cuidado quando da exibição de dados em tela, impressos ou gravados em meios eletrônicos, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;

V – não se ausentar da estação de trabalho sem bloquear ou encerrar a sessão em uso do sistema ou recurso do SAT, evitando o acesso indevido por pessoas não autorizadas; e

VI – comunicar imediatamente à SEF caso deixe de exercer cargo com atribuição de lançamento de créditos tributários no Município conveniado.

Florianópolis, __ de ___ de ____.

<NOME DO SERVIDOR>